PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3080, DE 30 DE JUNHO DE 1999.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no presente exercício, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender ao seguinte programa:

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**	
0101	**Fundo Municipal de Saúde**	
13754312031	Transferência ao Fundo Estadual de Saúde	
3222.00	Transferência a Estados e ao Distrito Federal (108).....	R$ 25.000,00
TOTAL	.....	**R$ 25.000,00**

ART. 2º - Para atender às despesas de que trata o artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, a seguinte dotação:

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**	
0101	**Fundo Municipal de Saúde**	
13754312027	Atendimento à População Carente com Medicamentos no P.A.	
3120.00	Material de Consumo (94).....	R$ 25.000,00
TOTAL	.....	**R$ 25.000,00**

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de junho de 1999.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete